



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.546, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB do município de Coronel Barros

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Valor de Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, conforme disposto no art.34 da Lei Municipal nº 1.877, de 29 de setembro de 2015,

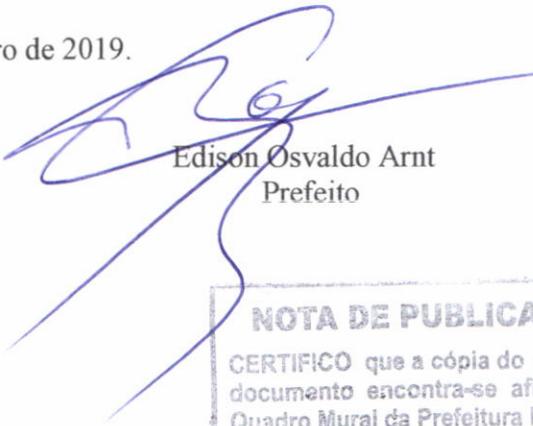
DECRETA

Art.1º Atualiza o valor do Vencimento Básico dos cargos Efetivos do Magistério – VB, com base no percentual de reposição de 3,75% (três por cento e setenta e cinco centésimos) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 2.087, de 22 de janeiro de 2019 e aumento salarial concedidos ao Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 2.088, de 22.01.19, para os **cargos de 20 hs** (vinte horas) passará de R\$ 1.535,91 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), para de R\$ **1.601,47** (hum mil seiscentos e um real e quarenta e sete centavos) para os **cargos de 10 hs** (dez horas) passará de R\$ 767,95 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 800,73** (oitocentos reais e setenta e três centavos) a contar de 1º de janeiro de 2019.

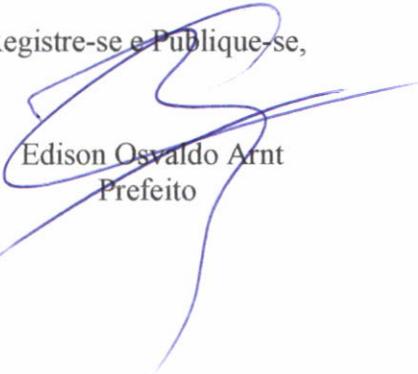
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2.413 de 19 de janeiro de 2018.

Coronel Barros, 22 de janeiro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

